



BOCA DO POVO



OMAR PERES

omarperes.blogspot.com

Com a Redação

Ciro duvidoso

Numa época em que já estão praticamente definidas todas as pré-candidaturas nos maiores colégios eleitorais do país, uma figura polêmica do cenário político nacional está sem rumo em relação às eleições de 2010. O deputado **Ciro Gomes** (PSB) ainda não decidiu se mantém a pré-candidatura ao Palácio do Planalto, contrariando a vontade do presidente **Luiz Inácio Lula da Silva**, ou se atende ao apelo do petista e concorre ao governo de São Paulo, disse ontem o jornal "Correio Braziliense". Nos bastidores do PT e do PSB corre a informação de que ninguém assume publicamente que essa indecisão vai fazer com que **Ciro** fique sem uma coisa nem outra. É possível que ele saia de cena com um ministério no último ano do governo **Lula**.

Criminalidade

Como sempre, é esperado com interesse o relatório dos órgãos de segurança sobre suas atividades em 2009. As pessoas sentem nos seus bairros, na casas e nas ruas que a violência cresce, o tráfico domina, mata-se mais a cada ano, mas os relatórios policiais insistem em que a cidade continua nos padrões toleráveis de violência.

LUIZ CARLOS DUARTE



ntem já era grande o movimento no Terminal Rodoviário Miguel Mansur em busca de passagens para os litorais fluminense e capixaba, destinos preferidos dos juiz-foranos no Réveillon e nas férias. A recomendação é de que os bilhetes sejam adquiridos antecipadamente, para evitar transtornos.

Sobre a eleição na Amac

A história da Amac apresenta ao longo do tempo, após a sua fundação, alguns fatos contraditórios. O fato mais recente e polêmico, diz respeito à eleição do novo presidente, que é um funcionário da entidade e, também, um associado (?!).

Uma considerável contribuição financeira para uma entidade com fins filantrópicos é a isenção do pagamento da parte patronal da contribuição à Previdência Social. É o caso da Amac.

Entretanto, uma lei federal, Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009, disciplina o assunto, impede que diretores e sócios, entre outros, sejam remunerados. O texto legal diz que eles não podem perceber remuneração, vantagens, benefícios direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título em razão das competências, funções ou atividades atribuídas pelo estatuto.

Então, pode-se interpretar que o funcionário e associado, quando eleito para presidir uma entidade

com fins filantrópicos, como caso da Amac, deverá licenciar-se sem vencimentos de sua função, durante o mandato.

LEI 12.101

....

Art. 29. A entidade beneficente certificada na forma do Capítulo II fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Janeiro com Lula

Uma boa notícia para fechar o ano e receber com bons olhos o novo, já chegando, é que a cidade deverá ter, no final da primeira quinzena de janeiro, a visita do presidente **Lula**. Nestes dias fico na França, mas pretendo organizar minha agenda, de forma que possa estar em casa quando chegar o ilustre visitante. Estou certo de que ele trará boas notícias, para suprir o fracasso dos governos municipal e estadual. Em particular, é desejo meu e de todos que ele assuma compromisso de encerrar a novela do aeroporto de Goianá.

Nossa pobre região, que os governantes primeiro abandonaram e agora querem destruir, também anseia por tomar parte no Programa de Aceleração do Crescimento, em relação ao qual o presidente adotou conduta centralizadora, com um argumento que não pode ser desconsiderado. Ele acha que as medidas governamentais devem ser aplicadas onde lhe parecer que é ali que estão as necessidades, numa visão global do País. Nisso nem sempre são coincidentes os governadores, cada qual pensando no interesse de seu estado, e querem impor determinadas regras de aplicação do Programa. Agem com uma visão que podia ser definida como centrípeta. Os estados do Sudeste estão particularmente empenhados nessa medição de forças.

Mas, se **Lula** avoca a si

o dever de aplicar os recursos do PAC exatamente onde identifica as necessidades e urgências, temos esperança de que esse olhar se volte também para a Zona da Mata. Ele deve saber, e se não souber quero ter oportunidade de lhe dizer, que a Mata é a região de Minas que menos cresce, disputando essa inglória posição com o Jequitinhonha.

Quanto ao PAC, já agora analisada de modo geral, como um programa nacional de desenvolvimento, perdura detalhe delicado e importante, que, se evoluir, pode determinar o fracasso de um grande plano de obras, no qual o governo joga boa parcela de seu prestígio. E, efetivamente, o perigo de fracasso é perceptível. Torna-se preciso que a presidência e os estados conciliem os interesses: o presidente não pode se submeter à pressão das unidades mais fortes, como não se pode negar reconhecimento a alguns governadores, que administram sob regras hostis, a começar pela injusta repartição do bolo tributário. Para eliminar riscos maiores de impasse, o governo devia atribuir cota das responsabilidades no ajuste dos interesses aos partidos da coalizão, já que representam os governadores, todos os ministros e o presidente. Eis um excelente teste para a base parlamentar, que nesse mister assume também parte da imensa tarefa que é viabilizar a totalidade do PAC.

O.P.